

CONFIDENCIAL

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTÓCOLO
Nº 10591/80
DATA 07/08/80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DO MEC
DR - 9
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



PB Nº 15/80/ASI/DMEC/PR

Curitiba, 04 de agosto de 1980.

ASSUNTO: ASSOCIAÇÕES DE PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS

ORIGEM: ASI/DMEC/PR

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - SR/DPF - CI/SESP - SI/DSI/PR - IRF-5/RFFSA - E-2/PMP

REFERÊNCIA: PB Nº 079/631/80/20/DSI/MEC

ANEXOS: Uma fotocópia de documento.

1. DADOS CONHECIDOS:

1 Até a presente data, foi registrada pela ASI/DMEC/PR atuação das seguintes entidades classistas de professores de 1º e 2º graus:

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ (APP). →

A entidade possui sedes em diversos municípios paranaenses: CASCAVEL - CAMPO MOURÃO - JACAREZINHO - MARINGÁ - UMUARAMA - PATO BRANCO - PARANAVAÍ - e LONDRINA. É muito atuante e a sua diretoria atual está constituída pelos seguintes professores:

- Presidente: IZAIAS OGLIARI;
- RUBEENS DE OLIVEIRA;
- OLLEN ZÉTOLA;
- NEIDE DE AZEVEDO LIMA;
- WAGNER ROCHA D'ANGELIS;
- JURACILDA VEIGA;
- EDEZINA DE LIMA OLIVEIRA;
- SEBASTIÃO DE PAULA OLIVEIRA;
- DINO ZAMBENEDETTI;
- VENÂNCIO DOMINGOS VICENTE.

- ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DO PARANÁ (APLP). →

Atua também em âmbito estadual, juntamente com a APP e a APMP, e a sua atual diretoria está assim constituída:

- Presidente: DINO ZAMBENEDETTI;
- Vice-presidente: OLYMPIO LUIZ WESTEFALEN;
- Secretário Geral: MANOEL DE SOUZA;
- 1º Secretário: ARICLÉIA RIBEIRO MATHEUS;
- 2º Secretário: FREDERICO ANDREATTA;
- Tesoureiro: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA;

CONFIDENCIAL

A S. Info para a tarde, pesquisa de
no arquivo.

Li 07/10/80



Feito inf. n.º 389/80 em atendimento ao
PB. retro.

S. Info 14/OUT/80.-

Atulley.

PASTA: PBs. ASI/DMEC..

- 1º Tesoureiro: CARLOS KUWANO;
- 2º Tesoureiro: DANIEL DOMASZACK;
- Conselho Fiscal: - SALVIO FELBER;
- LUDOVICO SUZUKI;
- KAZUKO OHARA;
- MIGUEL RAMOS;
- ANTONIO NATÁLIO DOS SANTOS.

⊕ CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO PARANÁ (CRPP) - atual → ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO PARANÁ (APMP).

De acordo com o acompanhamento desencadeado por esta Assessoria, foi perceptível a alteração ocorrida na CRPP, entidade sediada em LONDRINA/PR, que passou a ser denominada APMP, presidida por SEBASTIÃO DE PAULA VIEIRA.

⊕ ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE EDUCADORES (ATED).

Entidade classista de âmbito regional, sediada em TOLEDO/PR. Não atua isoladamente, visto que segue as orientações emanadas das entidades classistas mencionadas anteriormente.

⊕ ASSOCIAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA/PR (AMMC).

Exerce sua influência sómente na área compreendida pelo município de CURITIBA/PR e é presidida por NÉLSON GODOY.

⊕ SINDICATO DOS PROFESSORES.

É uma entidade criada recentemente, com a finalidade de defender os interesses da classe (sua meta principal). É o primeiro sindicato de professores deste Estado e sucede a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES DE LONDRINA/PR, que teve homologada pelo Ministério do Trabalho, sua pretensão de se transformar em Órgão Sindical. Até onde foi possível o acompanhamento, sabe-se que esse sindicato pretende congrega os professores da rede particular de ensino do município, bem como funcionários empregados naqueles estabelecimentos.

A diretoria eleita do Sindicato está assim constituída:

- Diretoria Efetiva:
 - FRANCISCO LEMOS DE SOUZA;
 - YARA CAMARGO;
 - VANCLY ACOSTA FERNANDES;
- Suplentes:
 - PAULO ROBERTO GUTIERREZ;
 - ALCIDES V. CAMARGO;
 - ELIZABETH AIDAR.
- Conselho Fiscal:
 - IVAN GIÁCCOMO PIZA;
 - MARCOS FROSSARD;
 - NELSON FUGITA.
- Suplentes:
 - IRENE AMBRÓSIO;
 - ZULEIKA THOMSON;
 - ANA MARIA LOPES FERREIRA.

CONFIDENCIAL

Conselho de Representantes:

LUIZ REYVALDO DE FIGUEIREDO WALTER;

MARILDA CARVALHO DIAS;

- Suplentes:

DARLI ANTONIO SOARES;

HELOÍSA AMARAL D. OLIVEIRA.

CONFEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ (CONPAR).

Recentemente foi eleito para o cargo de Presidente da entidade, o professor CLETO TAMANINI. A confederação foi fundada em 1978 e visa a união de todas as entidades de classe estaduais e municipais do PARANÁ, no sentido de que todas tenham a mesma linha reivindicatória, educacional e assistencial. A entidade congrega atualmente a APP, APLP, ATED e a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE PALMAS/PR. Pelo que se sabe, a próxima entidade a ser filiada à confederação, será a APMP. Depois de atingido esse objetivo, segundo o Presidente da CONPAR, será buscada a fusão de todas as entidades, única forma, segundo ele, de evitar o peleguismo e os movimentos paralelos.

1. Com relação às entidades APP, APLP e APMP, percebemos uma preocupação muito intensa dos integrantes de suas diretorias atuais, no sentido de alteração de seus estatutos para uma fusão a curto prazo. Com essa finalidade, foram realizadas reuniões e debates que ainda não atingiram o ponto desejado pelas suas lideranças.

1.3 As datas de criação e o número de associados da APP, APLP, APMP, ATED, AMMC e do SINDICATO DOS PROFESSORES, não foram passíveis de conhecimento por parte desta Assessoria até a presente data. Sómente com relação ao Sindicato, tomamos conhecimento de que congregará inicialmente cerca de 500 associados, porém, em curto espaço de tempo, esperam contar com mais de 2.000 filiados, visto que pretendem a inserção em seu quadro de associados, de professores de escolas particulares, maternais, colégios estaduais de 1º e 2º graus e até de aqueles que prestam serviços nas Universidades da cidade de LONDRINA/PR, muito embora a legislação não permita a filiação de professores da rede oficial de ensino.

1.4 A APP, juntamente com a APLP e a APMP, são as entidades mais atuantes neste Estado, incentivando e coordenando as lutas de classe com a realização de Assembléias conjuntas e Encontros realizados periodicamente. Muito embora em todas as programações desenvolvidas houvesse o acompanhamento desta ASI/DMEC/PR, esta Assessoria ainda não definiu a linha política adotada pelas entidades de classe do magistério desta área.

1.5 A programação a ser desencadeada pelas Associações de Classe do magistério paranaense no 2º semestre do ano em curso, ao que tudo indica estará voltada para uma maior participação política, ampliação dos quadros de associados, eleição da diretoria provisória da Subsede da Região Oeste e também para a continuidade da luta pela reforma do ensino e por melhores salários.

1.6 Nada além dos dados inseridos no item 1 deste documento, foi passível de conhecimento por parte desta ASI/DMEC/PR.

2. DADOS SOLICITADOS:

2.1 Composição atual do CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO PARANÁ, da ASSOCIAÇÃO TCLEDANA DE EDUCADORES, da ASSOCIAÇÃO DO MAGISTÉRIC MUNICIPAL DE CURITIBA/PR e da CONFEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ;

2.2 Data de criação das entidades constantes dos dados conhecidos;

2.3 Dados que permitam identificar a linha política adotada pelas diversas entidades e suas bandeiras de luta para o 2º semestre do ano em curso;

2.4 Outros dados julgados úteis.

Toda pessoa que tomar conhecimento do assunto deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo
Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 79.099/77 (R.S.A.S.)

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 079/631/80/20/DSI/MEC

DATA: 23 JUL 80
ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS

REFERÊNCIA:
ORIGEM:
AVALIAÇÃO:
DIFUSÃO ANTERIOR:
DIFUSÃO:

ASI/DMEC/PR

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
28 JUL 1980 00004
DELEGACIA DO MEC NO PARANA

TEXTOS:

CÓPIA

DADOS CONHECIDOS

- Os professores de 1º e 2º Graus vêm se mobilizando para a criação ou ativação de Associações da Classe, nos diversos Estados.

DADOS SOLICITADOS

1. Informar quais as entidades da classe dos professores de 1º e 2º Grau existentes nesse Estado;
2. Data de criação, composição e número de associados;
3. Entidade mais atuante no Estado;
4. Linha política e principais atividades desenvolvidas;
5. Bandeiras a serem levantadas no 2º semestre/80;
6. Outros dados julgados úteis.



Handwritten notes:
INTE Nº 98/80/20/DSI/DMEC/PR
20 Nº 15/80/20/DSI/DMEC/PR

Toda pessoa que fazer conhecimento do assunto deste documento é responsável pela manutenção do seu sigilo.
Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 79.099/77 (R.S.A.S.)

CONFIDENCIAL